

Uso do Sistema de Processo Administrativo e-Gov – PROA para expedientes de
CEDÊNCIA, DISPOSIÇÃO E DISPONIBILIDADE

CEDÊNCIA

USAR SOMENTE PARA MAGISTÉRIO PÚBLICO

Previsão legal: Plano de Carreira do Magistério, Lei 6672/74, art. 45, V; arts. 58, 59, 60.

Ato através do qual o professor ou especialista de educação é colocado à disposição de entidade ou órgão que exerça atividades no campo educacional.

Use a seguinte classificação:

Cedência	Contrapartida
	Permuta

DISPOSIÇÃO

Previsão legal: Lei Complementar 10.098/1994, art. 25, I, §§ 1º e 2º.

Afastamento de servidor do exercício das atribuições do seu cargo no serviço público estadual, mediante autorização do Governador:

- para outros órgãos da administração direta, autarquias e fundações, para exercer função gratificada;
- para outras entidades da administração indireta ou de outras esferas governamentais, seja para exercício de cargo ou para exercer função gratificada.

Use a seguinte classificação:

Disposição	Sem ônus para a origem
	Com ônus para a origem, mediante ressarcimento
	Com ônus para a origem
	Retorno à Origem

DISPONIBILIDADE

Previsão legal: Lei Complementar 10.098/1994, art. 49.

Decorre da extinção do cargo ou da declaração da sua desnecessidade. O servidor estável ficará em disponibilidade até seu aproveitamento em outro cargo ou aposentadoria.

Use a seguinte classificação:

Disponibilidade	Com ônus
	Sem ônus

*Para mais informações sugere-se acesso ao Parecer PGE nº 9.854/1993.